

PLANO DE TRABALHO

É do tipo Emenda?

Não

Identificação (Título / Objeto da despesa)

PROAP 2023

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Nome da autoridade competente:

LUIZ ANTONIO PESSAN

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPE

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

150300 - DIRET. DE PROGRAMAS E BOLSA NO PAIS/CAPE

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome da autoridade competente:

HERON LAIBER BONADIMAN

Número do CPF:

██████████

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora- UG que receberá o crédito:

153036 - UFVJM

Número e Nome da Unidade Gestora- UG Responsável pelo execução do objeto do TED:

153036 - UFVJM

3 - OBJETO

O PROAP destina-se a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos e para a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós-graduação stricto sensu, mantidos por instituições públicas, conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014.

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações de participação de docentes, discentes e colaboradores em atividades científico-acadêmicas no país e no exterior, proporcionando maior visibilidade à produção acadêmica dos programas pós-graduação da UFVJM. Manutenção de equipamentos e compra de itens de consumo parra funcionamento de laboratórios de pesquisa, estimulando as pesquisas dos discentes e orientadores. Produção bibliográfica para divulgação das pesquisas executadas na UFVJM.

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Custear as atividades científico-acadêmicas e inovação à titulação de mestres e doutores, vinculados aos 12 Programas de Pós-Graduação acadêmicos das UFVJM.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada:
Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública:

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?:
Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Incluir

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Proporcionar aos cursos de pós-graduação condições para execução das pesquisas científicas. em busca da excelência.	Compra de itens de consumo para realização de pesquisas dos programas, contratação de serviços de terceiros para realização de manutenção preventiva e corretiva, pagamento de diárias e passagens a a servidores e colaboradores para participação em congressos e trabalhos de campo na execução de pesquisas, ressarcimento a estudante em participação de eventos científicos e execução de pesquisas.	unidade	13,00	26.347,07	342.511,91	01/06/2023	31/12/2023
Pesquisas, eventos, produção acacêmica.	Realização de pesquisas de discentes dos 12 programas de Pós-graduação, publicação e divulgação das pesquisas em eventos científicos acadêmicos,	unidade	13,00	26.347,07	342.511,91	01/06/2023	31/12/2023
Proporcionar aos cursos de pós-graduação condições para execução das pesquisas científicas em busca da excelência.	Compra de itens de consumo para realização de pesquisas dos programas, contratação de serviços de terceiros para realização de manutenção preventiva e corretiva, pagamento de diárias e passagens a servidores e colaboradores para participação em congressos e e trabalho de campo na execução de pesquisas, ressarcimento a estudante em participação em eventos científicos e execução de pesquisas.	unidade	14,00	27.493,14	384.903,96	20/06/2024	30/06/2025

Pesquisas, eventos, produção acadêmica.	Realização de pesquisas de discentes dos 13 programas de pós-graduação, publicação e divulgação das pesquisas em eventos científicos acadêmicos.	unidade	14,00	27.493,14	384.903,96	20/06/2024	30/06/2025
---	--	---------	-------	-----------	------------	------------	------------

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR
6/2023	R\$ 36.131,18
6/2023	R\$ 11.000,00
6/2023	R\$ 95.552,99
7/2023	R\$ 13.833,80
6/2023	R\$ 30.638,00
6/2023	R\$ 155.356,03
6/2024	R\$ 32.525,73
6/2024	R\$ 30.000,00
6/2024	R\$ 121.251,00
6/2024	R\$ 12.290,00
6/2024	R\$ 20.500,00
6/2024	R\$ 161.937,27
6/2024	R\$ 6.400,00
6/2025	R\$ 119.489,00
6/2025	R\$ 195.994,50
6/2025	R\$ 42.328,00
6/2025	R\$ 11.519,50
6/2025	R\$ 14.300,00
6/2025	R\$ 19.461,00
6/2025	R\$ 7.500,00
Não informado	R\$ 17.795,00
Não informado	R\$ 139.695,20
Não informado	R\$ 95.839,60
Não informado	R\$ 5.500,00
Não informado	R\$ 11.245,00
Não informado	R\$ 189.357,20

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO- PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33903000		R\$ 36.131,18
33903900		R\$ 11.000,00
33901414		R\$ 95.552,99
33903602		R\$ 13.833,80
33903300		R\$ 30.638,00
33901800		R\$ 155.356,03
33903000		R\$ 32.525,73
33903900		R\$ 30.000,00

33901414		R\$ 121.251,00
33903602		R\$ 12.290,00
33903300		R\$ 20.500,00
33901800		R\$ 161.937,27
33902000		R\$ 6.400,00
33901400		R\$ 119.489,00
33901800		R\$ 195.994,50
33903900		R\$ 42.328,00
33903000		R\$ 11.519,50
33903300		R\$ 14.300,00
33902000		R\$ 19.461,00
33903600		R\$ 7.500,00
33903000		R\$ 17.795,00
33903900		R\$ 139.695,20
33901400		R\$ 95.839,60
33903300		R\$ 11.245,00
33901800		R\$ 189.357,20
33903600		R\$ 5.500,00

12 - BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

13 - PROPOSIÇÃO

Autorizado pelo(a) HERON LAIBER BONADIMAN CPF ██████████ no dia 10/08/2026 11:29:06

Brasília, 10 de AGOSTO de 2026

14 - APROVAÇÃO

Autorizado pelo(a) LUIZ ANTONIO PESSAN CPF ██████████ no dia 14/08/2026 20:51:22

Brasília, 14 de AGOSTO de 2026